



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
“Cidade Ilustre”
- Primeiro Povoado do Brasil -

Saibam todos quanto virem ou dele conhecimento tiverem, que nesta data foi promulgada e sancionada a presente

LEI COMPLEMENTAR Nº 099/2014 – Em 22 de agosto de 2014.

Acrescenta Ação no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias e autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial.

PEDRO FERREIRA DIAS FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Cananéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 19/08/2014, aprovou por 08 votos favoráveis, o Projeto de Lei, e **ELE** sanciona e promulga a presente

Lei:

Art. 1º Fica o Prefeito do Município de Cananéia autorizado a incluir no Plano Plurianual - PPA, aprovado pela Lei Complementar nº 087 de 20 de dezembro de 2013, abrangendo o período de 2014 a 2017, a ação detalhada no Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, acompanhado do Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental, ambos integrantes desta Lei.

Art. 2º Fica o Prefeito do Município de Cananéia autorizado a incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, aprovada pela Lei Complementar nº 088 de 20 de dezembro de 2013, abrangendo o exercício de 2014, a ação detalhada no Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício, acompanhado do Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental, constantes desta Lei.

Art. 3º Fica também autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município referente 2014 (Lei Complementar nº 089 de 20 de dezembro de 2013), em favor do Fundo Municipal de Saúde, um crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para atender a ação constante do Anexo II e III, com as seguintes dotações:

ÓRGÃO	PODER EXECUTIVO	02
DEPARTAMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	02.12.07
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	10.302.0020.1012
CATEGORIA ECONÔMICA	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52
FONTE DE RECURSO	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	02
FICHA		-
VALOR R\$		90.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

(continuação da Lei Complementar nº 099/2014)

ÓRGÃO	PODER EXECUTIVO	02
DEPARTAMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	02.12.07
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	10.302.0020.1012
CATEGORIA ECONÔMICA	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52
FONTE DE RECURSO	TESOURO	01
FICHA		-
VALOR R\$		10.000,00

Art. 4º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes:

I - anulação parcial da seguinte dotação:

ÓRGÃO	PODER EXECUTIVO	02
DEPARTAMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	02.12.07
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PRESERVAR O ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	10.302.0020.2032
CATEGORIA ECONÔMICA	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.1.90.94
FONTE DE RECURSO	TESOURO	01
FICHA		246
VALOR R\$		10.000,00

II - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 90.000,00, conforme previsto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, provenientes de convênio firmado com a Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 5º Fica convalidado na Lei Complementar nº 087/2013 - PPA e na Lei Complementar nº 088/2013 - LDO, o valor do programa ora contemplado na presente lei, bem como, passam a integrar as planilhas que integram as leis retrocitadas os anexos constantes desta.

Art. 6º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 22 de agosto de 2014.

PEDRO FERREIRA DIAS FILHO
Prefeito Municipal

**Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se**

DINA MARA BARREIRA
Diretora do Departamento Municipal de Governo e Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

(continuação da Lei Complementar nº 099/2014)

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

				INCLUSÃO		
--	--	--	--	-----------------	--	--

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANANÉIA

PROGRAMA: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0020

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.12.00

OBJETIVO
<i>Garantir a universalidade, integralidade e equidade no atendimento de urgência e emergência, na prática dos serviços hospitalar.</i>

JUSTIFICATIVA
<i>Atender a população nos casos de urgência e emergência.</i>

META			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ambulância	Unidade	4	5

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2014	2015	2016	2017
Ambulância	1	0	0	0

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 100.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:
A presente alteração refere-se à aquisição de uma ambulância de simples remoção, tipo A.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

(continuação da Lei Complementar nº 099/2014)

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

				INCLUSÃO		
--	--	--	--	-----------------	--	--

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANANÉIA

UNIDADE EXECUTORA: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.12.07

FUNÇÃO: SAÚDE	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 302

PROGRAMA: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0020

AÇÕES	
PROJETO: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	
CÓDIGO DO PROJETO	Nº 1012

META FÍSICA	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1	Unidade

META POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	META PPA
1	0	0	0	1
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			R\$ 100.000,00	

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2014	2015	2016	2017
100.000,00	0,00	0,00	0,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:
A presente alteração refere-se à aquisição de uma ambulância de simples remoção, tipo A.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

(continuação da Lei Complementar nº 099/2014)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

				INCLUSÃO		
--	--	--	--	-----------------	--	--

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANANÉIA

EXERCÍCIO	2014
------------------	------

PROGRAMA: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0020

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.12.00

OBJETIVO
<i>Garantir a universalidade, integralidade e equidade no atendimento de urgência e emergência, na prática dos serviços hospitalar.</i>

JUSTIFICATIVA
<i>Atender a população nos casos de urgência e emergência.</i>

META/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ambulância	Unidade	4	5

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 100.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:
A presente alteração refere-se à aquisição de uma ambulância de simples remoção, tipo A.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

(continuação da Lei Complementar nº 099/2014)

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

				INCLUSÃO		
--	--	--	--	-----------------	--	--

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANANÉIA

EXERCÍCIO	2014
------------------	-------------

UNIDADE EXECUTORA: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA	Nº 02.12.02

FUNÇÃO: SAÚDE	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 302

PROGRAMA: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0020

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	
CÓDIGO DO PROJETO	Nº 1012

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1	Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 100.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:
A presente alteração refere-se à aquisição de uma ambulância de simples remoção, tipo A.